PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc. nº 123/21 Fls. 554

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	

AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 053/2021

Art. 1º Os Anexos do **Plano Plurianual**, nos termos do artigo 15 do Projeto de Lei nº 6.196/2021, passam a viger com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R$ 60.169,54

TOTAL – R$ 60.169,54

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO
CNPJ: 10.408.592/0001-39
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.196/2021** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.218 e 6.244/2021**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Sargento Damassa
R$8.000,00

Vereador Zeca da Discolândia
R$15.000,00

Vereador Wilson Tabalipa
R$7.169,54

Vereador Zezinho da Diságua
R$10.000,00

Vereador Pedrinho Sanches
R$10.000,00

Dhonatan Pagani
R$10.000,00